

MATRÍCULA

134.427

FICHA

01

2

**LOTE DE TERRENO** urbano, sem benfeitorias, sob n. 01 da **QUADRA H**, do loteamento denominado **JARDIM PRIMAVERA**, situado no município de Cajamar, nesta comarca, com área de 389,25m<sup>2</sup>, que mede 5,76m em curva mais 4,12m em reta de frente para a **RUA IPEÚNA**; do lado direito de quem da rua olha mede 23,77m e confronta com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 30,19m e confronta com propriedade de Alice Tavares da Silva; e pelos fundos mede 4,12m e confronta com propriedade de Jerônimo Caetano Ferro. ###

**PROPRIETÁRIA – BREMBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de Cajamar-SP, na rua Sérgio Shigeru Harada n. 16, bairro do Polvilho, inscrita no CNPJ sob n. 61.005.625/0001-30 . ####

**REGISTRO ANTERIOR** – loteamento registrado sob n. 07 na matrícula n. 32.076 desta serventia, datada de 03 de janeiro de 2001. Conferido e matriculado por J. Zorzi (Fábio Zorzi, escrevente). Jundiaí, 13 de agosto de 2012. O Oficial, J. Chizotti (José Renato Chizotti). ####

**AV 01- MATRÍCULA DE OFÍCIO** - Em conformidade com o item n. 45, da letra "b", do Capítulo XX das NSCGJ (Prov. n. 58/89), referida matrícula foi aberta de ofício. Isenta de custas e de emolumentos. Conforme pedido n. 295.904 Jundiaí, 13 de agosto de 2012. Averbado por J. Zorzi (Fábio Zorzi, escrevente). ####

**AV 03 - DESCRIÇÃO** - Protocolo n. 425.243, em 06/11/2019. Em decorrência do registro de regularização fundiária de interesse social, objeto do R 33 da matrícula n. 32.076, com a devida anuência, procede-se esta para constar que este imóvel passou a ter a seguinte descrição: mede 5,67m de frente em um segmento em curva e 4,12m em um segmento de reta e 20,72m de fundo, tendo a lateral esquerda 30,19m e a lateral direita 23,77m; faz frente para a **RUA IPEÚNA** e fundo com o Loteamento Terrazul CJ SPE LTDA; à esquerda de quem da frente o olha confronta com a propriedade de Alice Tavares da Silva, e a direita com o lote 2A, perfazendo uma área de 389,25m<sup>2</sup>. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 15 de janeiro de 2020. Conferido e averbado por R. Sereguin (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #  
Selo digital nº: 1126233C3TY000146593DC20P.